




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Comissão Permanente Luta pelo  
Fis 319  
Rubrica 

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA  
BRASIL EIRELI**

**SIDNEY LIMA PEREIRA**, brasileiro, casado no regime separação total de bens, empresário, nascido em **03/05/1962**, natural de Barra do Corda/MA, filho de: **Manoel Elias Pereira e Eliza Lima Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Bahia, nº 971, Aptº 602, Edifício Grumari, Três Poderes, CEP 65.901-330, portador, da cédula de identidade nº **055293372015-0-SESC/MA** e C.P.F. nº **177.275.963-53** na condição de titular da empresa **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600033799**, por despacho de 25/11/2015 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.732.085/0001-00**, resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto social passa a ser à partir desta data: **18.13-0/99 Impressão de material para outros usos, 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.  
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903193365. NIRE: 21600033799.  
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



Comissão Permanente Licitação  
Fls 350  
Rubrica 

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA  
BRASIL EIRELI**

47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcoólicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Seu capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica elevado nesta data, para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O presente aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é integralizado, neste ato, com o aproveitamento de uma parte de Lucros Acumulados;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Por fim permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

**Em face da alteração acima, consolida-se mediante as condições e cláusulas seguintes:**


**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Rua Sergipe, 557-A, Centro, CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.  
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903193365. NIRE: 21600033799.  
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA  
BRASIL EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem o objeto social às atividades de: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos, 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.  
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903193365. NIRE: 21600033799.  
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/07/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA  
BRASIL EIRELI**

46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente empresa tem o prazo de duração por tempo indeterminado;

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa;

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado;

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da empresa cabe isoladamente por seu titular **SIDNEY LIMA PEREIRA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranha ao interesse social;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.  
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903193365. NIRE: 21600033799.  
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento em apenas uma via.

Imperatriz/MA., 12 de Julho de 2019

6º Ofício  
SIDNEY LIMA PEREIRA  
(TITULAR)

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião 6º Ofício de Registro de Imóveis  
Rua Ubirajara, 155 - Avenida Brasil - Fátima - Imperatriz - MA - CEP: 65000-000

**RECONHECIMENTO**  
Pedido: 271.057  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de  
SIDNEY LIMA PEREIRA. Dou Fé.  
Imperatriz - MA, 12 de julho de 2019.  
Em tes: da verdade.  
Cleodomar Alexandre Siqueira Neto - Escrevente Autorizado

Marcelo Cláudio Bernardes Pereira  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma - Financeiro  
00000818344  
Salão de Fiscalização  
Instituto Odebrecht

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.  
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903193365. NIRE: 21600033799.  
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 055293372015-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/02/2015

NOME SIDNEY LIMA PEREIRA

PRIMEIRO NOME MANOEL ELIAS PEREIRA E ELIZA LIMA PEREIRA

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 03/05/1962

DIGITO VERIFICADOR CASAM. N. 0010606 FLS. 223 LIV. 00029

CPF 177278963-53

P=240

VIA-01

15147119 DE MARANHÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comissão Permanente Litigada  
Fls. 354  
Rubrica

Prefeitura Mun. de Davinópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/05/2020  
RSC



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.732.085/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/08/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA BRASIL</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SERGIPE</b>	NÚMERO <b>557</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>65.903-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
UF <b>MA</b>		TELEFONE <b>(99) 5248-908</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 11:07:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.732.085/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/08/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SERGIPE</b>	NÚMERO <b>557</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>65.903-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 5248-908</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 11:07:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.732.085/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/08/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SERGIPE</b>	NÚMERO <b>557</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>65.903-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 5248-908</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2020** às **11:07:23** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**  
**CNPJ: 00.732.085/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:49:55 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **0E27.D3DA.8CC7.EA3D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 015850/20

Data da

20/02/2020 14:53:50

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ:00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471963000276	08/03/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 26/02/2020 15:28:31





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 014546/20

Data da

16/03/2020 12:40:49

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ:00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340

Telefone: null

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 19/03/2020 09:16:24



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



**CERTIDÃO POSITIVA**  
**(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Número:** 00000632882020  
**Data de expedição:** 30/04/2020 13:38:13

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** que possui o CNPJ **00.732.085/0001-00** e Inscrição Municipal 39058 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a Secretaria de Fazenda, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto á esta Secretaria.  
Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 00.732.085/0001-00  
**Inscrição Municipal:** 39058  
**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI  
**Atividade:** 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

**Endereço:** RUA SERGIPE  
**Complemento:** LETRA:A;  
**Número:** 557  
**Município:** IMPERATRIZ

**Bairro:** CENTRO  
**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**  
02/08/1995

**Código de validação:** FC5072B7D924E61155F53B354AE1F38D  
**Data de validade da certidão:** 30/05/2020  
**Finalidade:** CND



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.732.085/0001-00

**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI EPP

**Endereço:** RUA SERGIPE 557 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2020 a 05/07/2020

**Certificação Número:** 2020030801165398579159

Informação obtida em 07/04/2020 11:42:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.732.085/0001-00

Certidão nº: 4312464/2020

Expedição: 11/02/2020, às 22:49:59

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.732.085/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



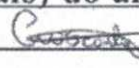
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"  
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel. (0\*\*99) 3529-2039 – Fax 3529-2039



## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **18/05/2020 às 09h41**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 00.732.085/0001-00.

**CERTIFICO**, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **18 (dezoito) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, , Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

**Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.**

Imperatriz, **18** de **maio** de **2020**



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA  
Rua Rui Barbosa, S/Nº - Cent. - 65900-440

Prefeitura Mun. de Davinópolis  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
29 / 05 / 2020  
RW

  
Edilene Bandeira de Araújo  
Distribuidora Judicial  
Mat. 180885

**GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI(00008)** Rua Sergipe, 557-A, Centro – Imperatriz - MA CEP 65.903-340  
 CNPJ : 00.732.085/0001-00 NIRE: 21600033799 Data: 26/07/1995  
 Balanço Patrimonial de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 8

Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>			****502.415,81D	****644.678,84D
<b>CIRCULANTE</b>			****440.086,68D	****578.737,68D
<b>DISPONIVEL</b>			*****3.157,24D	*****5.926,45D
<b>CAIXA</b>			*****3.157,24D	*****5.926,45D
Caixa		1.1.1.01.0001	3.157,24D	5.926,45D
<b>ESTOQUES</b>			****426.891,76D	****547.353,25D
<b>MERCADORIAS P/ CONSUMO</b>			****426.891,76D	****547.353,25D
Materias Primas		1.1.2.01.0002	426.891,76D	547.353,25D
<b>CREDITOS POR VENDAS</b>			****10.037,68D	****25.457,98D
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>			****10.037,68D	****25.457,98D
Clientes Diversos		1.1.3.01.0001	10.037,68D	25.457,98D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			****62.329,13D	****65.941,16D
<b>IMOBILIZADO</b>			****142.068,54D	****154.553,08D
<b>IMOBILIZADOS</b>			****142.068,54D	****154.553,08D
Maquinas e Equipamentos		1.3.2.01.0004	121.531,34D	127.829,68D
Moveis e Utensilios		1.3.2.01.0005	8.710,37D	11.335,67D
Computadores e Perifericos		1.3.2.01.0006	11.826,83D	15.387,73D
<b>(-) DEPRECIACOES</b>			****79.739,41C	****88.611,92C
<b>(-) DEPRECIACAO ACUMULADA</b>			****79.739,41C	****88.611,92C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos		1.3.3.01.0003	64.771,75C	72.063,63C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios		1.3.3.01.0005	4.474,66C	5.345,69C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos		1.3.3.01.0006	10.493,00C	11.202,60C

SIDNEY LIMA PEREIRA  
 Administrador  
 CPF: 177.275.963-53  
 RG: 055293372015-0 Orgão: SESP/MA  
 Expedição: 08/02/2015

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO  
 TEC.CONTABIL  
 CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA  
 RG: 0001106955991 Orgão: SESP/MA  
 Expedição: 15/02/2013



**GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI(00008)** Rua Sergipe, 557-A, Centro – Imperatriz - MA CEP 65.903-340  
CNPJ : 00.732.085/0001-00 NIRE: 21600033799 Data: 26/07/1995  
Balanco Patrimonial de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 8

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>			<b>****502.415,81C</b>	<b>****644.678,84C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>*****98.490,49C</b>	<b>****203.685,90C</b>
<b>EXIGIVEL</b>			<b>*****87.799,10C</b>	<b>****170.654,73C</b>
<b>FORNECEDORES</b>			<b>*****87.799,10C</b>	<b>****170.654,73C</b>
Fornecedores Diversos		2.1.1.01.0001	87.799,10C	170.654,73C
<b>OBRIGACOES</b>			<b>*****10.691,39C</b>	<b>*****33.031,17C</b>
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>			<b>*****9.737,39C</b>	<b>*****16.151,18C</b>
INSS		2.1.3.01.0001	3.013,04C	3.791,54C
FGTS		2.1.3.01.0002	2.480,77C	3.621,97C
Imposto Simples a Recolher		2.1.3.01.0021	4.243,58C	8.737,67C
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>			<b>*****954,00C</b>	<b>*****16.879,99C</b>
Salarios a Pagar		2.1.3.02.0001	0,00C	16.879,99C
Pro Labore a Pagar		2.1.3.02.0002	954,00C	0,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			<b>****403.925,32C</b>	<b>****440.992,94C</b>
<b>CAPITAL</b>			<b>****150.000,00C</b>	<b>****300.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			<b>****150.000,00C</b>	<b>****300.000,00C</b>
Capital Social		2.4.1.01.0001	150.000,00C	300.000,00C
<b>LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO</b>			<b>****253.925,32C</b>	<b>****140.992,94C</b>
<b>LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>			<b>****253.925,32C</b>	<b>****140.992,94C</b>
Lucros Acumulados		2.4.3.01.0002	253.925,32C	140.992,94C

SIDNEY LIMA PEREIRA  
Administrador  
CPF: 177.275.963-53  
RG: 055293372015-0 Orgão: SESP/MA  
Expedição: 08/02/2015

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO  
TEC.CONTABIL  
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA  
RG: 0001106955991 Orgão: SESP/MA  
Expedição: 15/02/2013



**GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**

CNPJ : 00.732.085/0001-00 R SERGIPE, 557-A

Balanco Patrimonial em 31/12/2019

CENTRO

Imperatriz MA 65903340

NIRE: 21600033799 Data: 26/07/1995

Diário: 8

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 644.678,84 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019

---

SIDNEY LIMA PEREIRA

Administrador

CPF: 177.275.963-53

RG: 055293372015-0 Orgão: SESP/MA

Expedição: 08/02/2015

---

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC.CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Orgão: SESP/MA

Expedição: 15/02/2013



**GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI(00008)**  
 CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21600033799 Data: 26/07/1995  
 Endereço: Rua Sergipe, 557-A, Centro – Imperatriz - MA CEP 65.903-340  
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário :8 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULT ADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
PREST ACO DE SERVICOS		
SERVICOS VENDIDOS		
Servicos Vendidos	3.1.2.01.0001	669.588,48C
<b>=SERVICOS VENDIDOS</b>		<b>****669.588,48C</b>
<b>=PRESTACAO DE SERVICOS</b>		<b>****669.588,48C</b>
<b>=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>		<b>****669.588,48C</b>
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	49.652,86D
<b>=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS</b>		<b>****49.652,86D</b>
<b>=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS</b>		<b>****49.652,86D</b>
<b>=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA</b>		<b>****49.652,86D</b>
CUSTOS		
CUSTO PRODUT OS VENDIDOS		
COMPRAS PRODUT OS TRIBUT ADOS		
Materia Prima	3.3.2.01.0001	270.283,98D
<b>=COMPRAS PRODUTOS TRIBUTADOS</b>		<b>****270.283,98D</b>
ESTOQUES INICIAIS		
Materia Prima	3.3.2.08.0001	426.891,76D
<b>=ESTOQUES INICIAIS</b>		<b>****426.891,76D</b>
(-) ESTOQUE FINAL		
(-) Materia Prima	3.3.2.09.0001	547.353,25C
<b>=(-) ESTOQUE FINAL</b>		<b>****547.353,25C</b>
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
INSS	3.3.2.10.0002	29.328,26D
FGTS	3.3.2.10.0003	22.365,35D
Ordenados	3.3.2.10.0004	246.890,40D
13º Salario	3.3.2.10.0005	18.464,18D
Ferias	3.3.2.10.0006	41,06D
Material de Consumo	3.3.2.10.0010	49.582,65D
Energia Eletrica	3.3.2.10.0017	13.391,98D



**GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI(00008)**  
CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21600033799 Data: 26/07/1995  
Endereço: Rua Sergipe, 557-A, Centro – Imperatriz - MA CEP 65.903-340  
Balanco de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário :8 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Agua e Esgotos	3.3.2.10.0019	2.012,51D
<b>=CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>		<b>****382.076,39D</b>
<b>=CUSTO PRODUTOS VENDIDOS</b>		<b>****531.898,88D</b>
<b>=Total - CUSTOS</b>		<b>****531.898,88D</b>
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	11.976,00D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	5.988,00D
<b>=ADMINISTRATIVAS</b>		<b>*****17.964,00D</b>
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>*****17.964,00D</b>
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	3.990,64D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	718,79D
<b>=TRIBUTARIAS</b>		<b>*****4.709,43D</b>
<b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>*****4.709,43D</b>
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	2.462,10D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	11.644,57D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	5.316,51D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	8.872,51D
<b>=GERAIS</b>		<b>****28.295,69D</b>
<b>=DESPESAS GERAIS</b>		<b>****28.295,69D</b>
<b>=Total - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>****50.969,12D</b>
<b>=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL</b>		<b>****37.067,62C</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
----->		
RESULTADO ----->	37.067,62C	





IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 37.067,62 (TRINTA E SETE MIL, SESSENTA E SETE Reais E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

---

SIDNEY LIMA PEREIRA  
Administrador  
CPF: 177.275.963-53

---

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO  
TEC.CONTABIL  
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

**GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**  
**C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21600033799 26/07/1995**  
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

**DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCÍCIO 2019**

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 2,84$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 2,84$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 3,17$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,31$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31 de Dezembro de 2019**

**Imperatriz/MA, 29 de Abril de 2020**

SIDNEY LIMA PEREIRA  
Administrador  
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO  
TEC. CONTÁBIL  
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA





**GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**  
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21600033799 26/07/1995  
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS**  
**ENCERRADOS EM 31/12/2019**

(=) LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	253.925,32
(-) LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL SOCIAL	(150.000,00)
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	37.067,62
(=) LUCROS ACUMULADOS	140.992,94

Importa a presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS DE R\$ 140.992,94 (Cento e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), encerrado em 31/12/2019.

**Imperatriz/MA, 29 de Abril de 2020**

SIDNEY LIMA PEREIRA  
Administrador  
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO  
TEC. CONTÁBIL  
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 16:28 SOB N° 20200312219.  
PROTOCOLO: 200312219 DE 30/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001744488. NIRE: 21600033799.  
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/00000835  
Nome: JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO CPF: 365.688.133-20  
CRC/UF n.º MA-009894/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 01.06.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 365.688.133-20 Controle : 2301.2615.2928.3242

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/00001064  
Nome: JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO CPF: 365.688.133-20  
CRC/UF n.º MA-009894/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 15.06.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 365.688.133-20 Controle : 4960.5587.5901.6215





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001704281 em 30/04/2020, protocolo 200313100. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI
Número de Registro:	21600033799
CNPJ:	00732085000100
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA	
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA-9894/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2020 10:11:26 SOB Nº  
21600033799.  
PROTOCOLO: 200313100 DE 29/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001709364. NIRE: 21600033799.  
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**CERTIDÃO DE APTIDÃO**

**CERTIFICO** para fins de direito que a empresa **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.732.085/0001-00, com sede na Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, em Imperatriz-MA, promoveu a execução de serviços gráficos, tais como: blocagens, folders, cartazes e etc.; e forneceu materiais de expediente e artigos de papelaria; serviços de serigrafia, malharia, faixas e banners, serviços publicitários; Fornecimento de materiais de consumo, expediente, permanente e limpeza para Administração Pública Municipal, cumprindo em dia os prazos e quantidades estabelecidos, conforme contrato nº 005/2019 - SEMAD.

Prazo de vigência e execução do contrato é de: 24/01/2019 à 31/12/2019.

**Especificações e tipos de alguns itens fornecidos:**

- \* 100 Blocos solicitação de consulta (sulfite 75gr 21x31 cm).
- \* 200 Blocos ficha de admissão (sulfite 75gr) Ft. 12.
- \* 100 Blocos identificação do paciente (sulfite 75gr 21x31 cm).
- \* 300 Blocos ficha de evolução médica (sulfite 75gr 21x31 cm).
- \* 400 Blocos requisição de exames (sulfite 75gr 21x31 cm).
- \* 300 Blocos prescrições médicas e controle de aplicações, f/v (sulfite 75gr 21x31 cm).
- \* 35 Blocos ficha de atendimento social (sulfite 75gr 21x31 cm).
- \* 32 Caixas papel A4 10x500fls (sulfite 75gr 210x297mm).
- \* 3.428 Envelopes saco branco 24x34cm - colorido.
- \* 1.838 Envelopes officio branco s/cep 114x229 colorido.

**CERTIFICO** ainda que a empresa acima citada cumpriu rigorosamente os prazos estabelecidos, inexistindo quaisquer fatos que desabonem a sua conduta.

Buritirana-MA, 20 de fevereiro de 2020

Suely Marinho dos Santos Pereira  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Mun de Davinópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/02/2020  
Du





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# 2020

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
39058	00.732.085/0001-00	8032020133279
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b>		
GRAFICA BRASIL		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>		<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b> 112036
RUA SERGIPE LETRA:A; N° 557, CENTRO 65903340 -IMPERATRIZ-MA		

### CNAE Principal e Secundários

- 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 181130100 - IMPRESSAO DE JORNAIS
- 181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
- 181210000 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
- 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2020

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIKADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

EMITIDO EM: 11/02/2020

VALIDADE: 26/02/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**A7F374D65C96180891813D4B08EF9E89**